

TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO COHAB/CP Nº 2751/12

H:CSUP/ADITAMENTO: ADITAMENTO RCC Topografia Jardim Santo Antônio - Prorrogação do prazo - Pregão 008-12.doc

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Clélio Aparecido Leme e por seu Diretor Técnico, Sr. Edison Abussafi dos Santos, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RCC AGRIMENSURA TÉCNICA S/S LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Campevas nº 472, Perdizes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.259.978/0001-84 e no CREA/SP sob o nº 0757838, representada neste ato por seu Sócio Gerente, Sr. Roberto de Cerqueira César, portador do RG nº 3.473.444-2 SSP/SP e do CPF nº 055.871.238-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem este **Termo de Aditamento**, dentro das condições seguintes:

Em 24/07/2012, as partes acima referidas firmaram um contrato para a realização de serviços topográficos, consistentes à prestação de serviços técnicos de atualização do levantamento planialtimétrico e cadastral do Bairro Jardim Santo Antonio - Campinas/SP, bem como, à execução do memorial descritivo do perímetro, visando à elaboração de projeto urbanístico, para fins de regularização fundiária, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme informações prestadas pela Área Técnica da COHAB/CAMPINAS, constantes do protocolado nº 2751/12, resolvem as partes, de comum acordo, aditar o contrato, para dele constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, inciando-se essa prorrogação em 23/10/12 para terminar em 15/12/2012.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 18 de outubro de 2012.

CONTRATANTE:


Clélio Aparecido Leme
Diretor Presidente


Edison Abussafi dos Santos
Diretor Técnico

CONTRATADA:


Roberto de Cerqueira César
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:


Dagoberto Degán Melchert
Gerente de Planejamento


Andréia Dias Macedo
Coordenadora de Obras e Avaliações

